

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Processo nº 7.040/2023

Identificação do TCE: 2023.027E0500004.02.0001

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 000311/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO representado por SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL portador do CPF: 030.869.996-32, RG: residente à RUA GILDO LIPARIZI, 66 - VISTA ALEGRE - GUAÇUI - ES - CEP: 29560-000,** nos termos da Lei municipal nº 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto municipal Nº 7.255/2010, **doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa L P DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº. 11.152.569/0001-99, com sede no(a) AVENIDA AGENOR LUIZ THOME, 25 - DA PALHA - GUAÇUI - ES - CEP: 29560000, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). LIDONEI PEREIRA DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF sob. o nº 086.165.257-69,,** têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aditivo de valor - Reequilíbrio Econômico Financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o acréscimo total de **R\$ 58.663,35 cinquenta e oito mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos,** referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FONTE DE RECURSO

As despesas constantes do presente aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

00005-150000009999-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO (08000801.1236100122.021.0001.3390300000.150000009999-AAAA), 00012-150000009999-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO (08000801.1236500122.114.0001.3390300000.150000009999-AAAA) e 00013-150000009999-AAAA - MATERIAL DE CONSUMO (08000801.1236500122.115.0001.3390300000.150000009999-AAAA)

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº **000311/2023**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí - ES., **20 de outubro de 2023.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**

**L P DE OLIVEIRA
Contratada**

TESTEMUNHAS:

01: _____

02: _____